

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 10 de março de 2026

Página 1



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8195/2026.**  
De 10 de março de 2026.

**SÚMULA:** "Dispõe sobre o endereço de localização e funcionamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes da solicitação constante do processo administrativo eletrônico n. 62.188/2026:

### DECRETA

**Art. 1º.** O Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande terá seu endereço de localização e funcionamento situado na Avenida São Paulo, 100, Estados, Parque Verde, CEP 83830-170, neste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2026.

luiz sergio  
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.10 16:10:29 -03'00'

**Luiz Sérgio Claudino**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 8196/2026.**  
De 10 de março de 2026.

**Súmula:** " Altera a redação do dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 8.085 de 12 de dezembro de 2025, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 17.513/2026:

### DECRETA

**Art. 1º.** Altera parcialmente a redação do parágrafo 2º, inciso I, alínea "b", do artigo 1º do Decreto Municipal n. 8.085, de 12 de dezembro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)

I - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI:

b) Suplente: Diessika Regina Assunção RG nº 13.292.684-0.

(...)"

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2026.

luiz sergio  
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.10 16:47:41 -03'00'

4

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8197/2026**  
**DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**Súmula:** Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

### DECRETA

**Art.1º.** Fica cancelada a importância de **R\$ 598.293,00** (Quinhentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e três reais), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida fluante, anexo 17, data base 31.12.2025, como segue:

EMPENHO	SALDO
3586/2025	R\$ 598.293,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 10 de março de 2026.

luiz sergio  
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.10 16:04:54 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8198/2026.**  
**De 10 de março de 2026.**

**SÚMULA:** “Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme específica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 18.060/2026:

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Cleomar Lopes Pereira**, inscrita no CPF nº 053.233.019-6, portadora da cédula de identidade nº 9.091.909-1 SESP/PR, a partir de 11 de março de 2026.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a Autoridade nomeante nos assuntos de relacionamento com outras Secretarias Municipais; Assessorar no acompanhamento de processos de interesse do Município; Estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores; coordenar atividades administrativas da Secretaria Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.10 16:55:35 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 035/2026.**  
**De 10 de março de 2026.**

**SÚMULA:** “Declara vacância de cargo em razão do falecimento de servidor público, conforme específica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 17.492/2026:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica declarado vago o cargo de Psicólogo, anteriormente ocupado pelo servidor: **Lucas Santos Cavalcanti**, matrícula n. 358.394, em razão de seu falecimento, a partir de 07 de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.10 16:46:15 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício.**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 10 de março de 2026

Página 3



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

**Resolução 006/2026**  
De 10 de março de 2026

**Súmula:** Concede diárias a servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo informado, referentes à participação no curso **GESTÃO DO ESOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

Localização: Florianópolis – SC  
No período de: **15/03/2026 a 18/03/2026**  
Conforme solicitação: **06/2026**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
MARCELO DE JESUS MACHADO	***.135.179-**	TÉCNICO CONTÁBIL	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2026.

**ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943**  
ANDREIA TEODORO PINTO  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977**  
LEONARDO DE PAULA DIAS  
1º Secretário



**PORTARIA Nº 051/2026/SMA**  
DE 09 DE MARÇO DE 2026

**Súmula:** Concede retorno Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder retorno da Licença para tratar de interesses particulares, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
15321/2026	353850	ISMAR DEBATIN	ELETRICISTA	09/03/2026	SMS

**Art. 2º**, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2026.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Recursos Humanos  
Errata

Errata quanto o Portaria nº 043/2026 de Fevereiro de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 037, de 03 de março de 2026, haver constado com erro material — erro de digitação .

**Onde se lê:**

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, os servidores abaixo relacionados conforme anexo I desta portaria

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
709/2026	351035	MARIA INES GHISI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2026 À 31/09/2026 03/08/2026 À 01/09/2026	SMS

**Leia-se:**

Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, os servidores abaixo relacionados conforme anexo I desta portaria .

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
709/2026	351035	MARIA INES GHISI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2026 À 31/03/2026 03/08/2026 À 01/09/2026	SMS

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2026.

**CLAudemir JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área – SMA  
Decreto 7663/2025



**PORTARIA Nº 052/2026/SMA**  
DE 09 DE MARÇO DE 2026

**Súmula:** "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, conforme protocolo:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
13528/2026	364504	JOAO RAMOS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/02/2026
15159/2026	364687	MIRIAN RUTH DE OLIVEIRA	PROFESSOR – 40 HORAS	02/03/2026

**Art. 2º**, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2026.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7EJ-PLL-X1N-OMZ.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZGR-X22-5XN-4LE.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 10 de março de 2026

Página 4



PORTARIA Nº 053/2026/SMA  
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, os servidores abaixo relacionados conforme anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025



PORTARIA Nº 054/2026/SMA  
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Súmula: "Retifica período de Licença Prêmio dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
16110/2026	118601	GENI ROSCZINIAC	ENFERMEIRO	08/06/2026 À 07/07/2026 04/01/2027 À 02/02/2027	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área – SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, n° 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código L5E-6LL-NJQ-48Z.



ANEXO I PORTARIA 053/2026

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
14408/2026	357678	ADRIANO LUIZ GONCALVES	MOTORISTA -CATEGORIA "D"	16/03/2026 À 13/06/2026	SMAS
13505/2026	357929	ADRIELLE FERNANDA TEÓFILO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2026 À 31/05/2026 01/05/2027 À 31/05/2027 01/05/2028 À 31/05/2028	SMS
12146/2026	349278	ELIZANGELA APARECIDA BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2026 À 30/04/2026 01/10/2026 À 31/10/2026 01/04/2027 À 30/04/2027	SMS
7717/2026	351239	GILVANA APARECIDA WANDA BRU DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2026 À 31/07/2026 01/08/2026 À 31/08/2026	SMTER
13386/2026	353185	LUCAS ROSA REBELO	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	01/07/2026 À 31/07/2026 01/07/2027 À 31/07/2027 01/07/2028 À 31/07/2028	SMS
87937/2025	350227	MIREDE BARBOSA KRAWCZYK	CIRURGIAO DENTISTA	01/07/2026 À 31/07/2026 01/07/2027 À 31/07/2027 01/07/2028 À 31/07/2028	SMS
10720/2026	348713	NERI WUNSCHKE	MOTORISTA -CATEGORIA "D"	15/04/2026 À 14/05/2026 15/03/2027 À 13/04/2027 15/07/2028 À 13/08/2028	SMS
10718/2026	351570	RAFAEL GRITLET	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2026 À 30/04/2026 01/06/2026 À 30/06/2026 01/08/2026 À 31/08/2026	SMS
50017/2025	353724	UZIAS RODRIGUES FERREIRA	ESTOQUISTA REPOSITOR	01/06/2026 À 30/06/2026 01/05/2027 À 31/05/2027	SMS

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, n° 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código L5E-6LL-NJQ-48Z.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, n° 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código LYM-LWW-P17-1Q7.



PORTARIA Nº 055/2026/SMA  
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Súmula: "Cancela Férias dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CANCELAR FÉRIAS, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
14815/2026	353915	ROSIMARI SCHMIDT COSTA	SERVENTE	02/03/2026 À 14/03/2026	SMC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área – SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, n° 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 7K4-D66-P3Z-7MZ.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 10 de março de 2026

Página 5



**PORTARIA Nº 09/2026**  
De 10 de Março de 2026

**SÚMULA:** "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 17380/2026, conforme especifica".

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 17380/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto o pagamento das inscrições para o curso LicitaExpo 4ª Edição – 2026, como segue:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Fiscal de Gestão	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2026.

Marjane Ribeiro da Silva, matrícula 363255, Fiscal de Gestão

Flávia Vaz Aleluia, matrícula 351189, Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351003, Fiscal Substituto.

**Giulliana Dal Toso Marcondes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto: 7665/2025

**B** Assinado digitalmente por Flavia Vaz Aleluia, Ana Lilian Senczuk Fonseca, marjane ribeiro da silva e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código QW3-GRR-9D1-j70.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Portaria nº15/2026 - SME.**  
De 09 de março de 2026

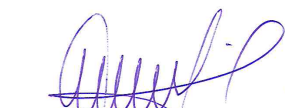
**Súmula:** Dispõe sobre designação de servidores, como responsável pela Documentação Escolar.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – Designa os servidores, como responsáveis pela documentação escolar das Instituições de Ensino, conforme planilha abaixo.

Matrícula	Nome	Instituição
352582	Rita Gislaire Figueiro	Cmei Kelly Campos
365504	Igor Henrique Da Silva	E.M Carlos Eduardo Nichele

Art. 2º A designação que trata o art. 1º cumpre o determinado pelo Núcleo Regional da Educação AM - Sul.

  
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: [educacao@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 05/2026**  
De 10 de março de 2026

**SÚMULA:** "Designa servidores para exercer funções de (Gestor /Fiscal de Contratos / fiscal substituto), conforme especifica"

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando o processo administrativo nº 15814/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada em locação mensal de veículos automotores com motorista e locação mensal de veículos automotores sem motorista para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande", como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de Execução	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto	Andrea Cristina Haas	338301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2026.

**Paulo Eduardo dos Santos**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto nº 8101/2026

Ciente:

**Carina de Faria Mondini**  
Matrícula nº 352554  
Fiscal de Execução

**Andrea Cristina Haas**  
Matrícula nº 338301  
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

**B** Assinado digitalmente por Andrea Cristina Haas, Carina de Faria Mondini, Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código 02P-NQQ-JEQ-ZPD.



**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**PORTARIA Nº 002/2026**  
De 06 de março de 2026

**SÚMULA:** "Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 15820/2026, conforme especifica".

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 15820/2026, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação mensal de veículos automotores com motorista e locação mensal de veículos automotores sem motorista para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal	Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira	357688
Fiscal Substituto	Luiz Rafael Lopes	348599

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Secretaria Municipal de Habitação  
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.  
Fone: (41) 3627-8510

**B** Assinado digitalmente por Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira, Luiz Rafael Lopes, Luciano de oliveira. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código NM6-OZZ-ONN-7QE.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 10 de março de 2026

Página 6



Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2026

Luciano de Oliveira  
| Secretário Municipal de Habitação  
| Decreto nº 8144/2026

Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira  
| Fiscal  
| Matrícula 357688

Luiz Rafael Lopes  
| Fiscal Substituto  
| Matrícula 348599



**PORTARIA nº 29/2026.**  
**De 05 de março de 2026.**

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato/Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 5840/2026, conforme especifica”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023. Considerando o processo administrativo nº 5840/2026.

### RESOLVE

**Art.1º** Designar as servidoras abaixo indicados para atuarem na fiscalização e gestão da execução contratual, que tem por objeto Serviço de Manutenção de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	Camila Kolosovski	350.593
Fiscal de Contrato	Karine Thais Secchi	352.448
Fiscal de Contrato	Melanie Ziasch Cardoso	357.768
Fiscal de Contrato	Renata Schmitz Booth	355.355

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

*Assinatura realizada pelo Betha Assinador*

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025

Secretaria Municipal de Habitação  
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.  
Fone: (41) 3627-8510

**B** Assinado digitalmente por Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira, Luiz Rafael Lopes, Luciano de Oliveira. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código NM6-OZZ-ONN-7QE.

Ciente: Camila Kolosovski, matrícula nº 350.593  
Karine Thais Secchi, matrícula nº 352.448  
Camila Kolosovski, matrícula nº 350.593  
Renata Schmitz Booth, matrícula nº 355.355  
Monique Costa Budk - CPF \*\*\*.798.259-55  
Em 09/03/2026 às 18:11:39  
Renata Schmitz Booth - CPF \*\*\*.370.500-55  
Em 09/03/2026 às 07:12:23  
Rua: Tenente Sardo Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná  
Karine Thais Secchi - CPF \*\*\*.357.768-10  
Em 09/03/2026 às 07:38:04  
Assinado digitalmente  
Melanie Ziasch Cardoso  
Em 09/03/2026 às 16:30:31



**PORTARIA nº 26/2026.**  
**De 05 de março de 2026.**

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 3416/2026, conforme especifica”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023. Considerando o processo administrativo nº 3416/2026.

### RESOLVE

**Art.1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Locação de Imóvel para Divisão de Logística, desta esta Secretaria.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	Paulo Henrique Peixoto	357.702
Fiscal de Contrato	José Monteiro Neto	351.462
Fiscal de Contrato	Solismar Gonçalves de Oliveira	352.529

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

*Assinatura realizada pelo Betha Assinador*

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Paulo Henrique Peixoto, matrícula nº 357.702  
José Monteiro Neto, matrícula nº 351.462  
Solismar Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 352.529

**B** Assinado digitalmente por José Monteiro Neto, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código NEM-QZZ-00K-RM7.



Divisão de Recursos Humanos

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2026

**CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;**  
**CNPJ: 95.422.986/00001-02;**  
**COVENIADA: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO LTDA;**  
**CNPJ: 03.316.456/0001-53;**

**OBJETO:** “O presente Termo de Convênio tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio na modalidade de: estágio obrigatório, que será sempre de interesse curricular, com previsão no Projeto Pedagógico do respectivo Curso ofertado pela CONVENIADA, constituindo-se em meio para que os discentes, futuros profissionais das diferentes áreas do saber, tenham treinamento prático na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e demais legislações regulamentadoras”.

**PROTOCOLO:** 87127/2025;

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo de convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato, sendo prorrogáveis, automaticamente, pelo mesmo período, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes.

**VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE:** Sem repasse de valores;  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026.

Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901 - Fone: (41) 3627-8500

Email: [administracao@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:administracao@fazendariogrande.pr.gov.br) / [thrcadadm.pmfmg@gmail.com](mailto:thrcadadm.pmfmg@gmail.com)

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 10 de março de 2026

Página 7



### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2026

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/00001-02;  
**COVENIADA:** SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA;  
**CNPJ:** 34.075.739/0001-84;

**OBJETO:** "O presente Termo de Convênio tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio na modalidade de: estágio obrigatório, que será sempre de interesse curricular, com previsão no Projeto Pedagógico do respectivo Curso ofertado pela CONVENIADA, constituindo-se em meio para que os discentes, futuros profissionais das diferentes áreas do saber, tenham treinamento prático na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e demais legislações regulamentadoras".

**PROTOCOLADO:** 87104/2025;

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo de convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato, sendo prorrogáveis, automaticamente, pelo mesmo período, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes.

**VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE:** Sem repasse de valores;

**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 87228/2025, 82352/2025, 10379/2026, 82353/2025, 87183/2025, 87230/2025, 4851/2026.

- 02 (DUAS) vagas para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D";
- 01 (UMA) vaga para o cargo de TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ENFERMEIRO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento OU Casamento OU Averbação de Divórcio, conforme o caso, mais o RG e CPF do cônjuge ou companheiro.
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- 10) Cópia da CTPS (parte da foto e o verso, onde constam os dados cadastrais);
- 11) Uma foto 3x4 recente;
- 12) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2026

Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901 - Fone: (41) 3627-8500

Email: [administracao@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:administracao@fazendariogrande.pr.gov.br) / [thprocadm.pmfri@gmail.com](mailto:thprocadm.pmfri@gmail.com)



### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2026

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/00001-02;  
**COVENIADA:** SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA;  
**CNPJ:** 07.195.358/0001-66;

**OBJETO:** "O presente Termo de Convênio tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio na modalidade de: estágio obrigatório, que será sempre de interesse curricular, com previsão no Projeto Pedagógico do respectivo Curso ofertado pela CONVENIADA, constituindo-se em meio para que os discentes, futuros profissionais das diferentes áreas do saber, tenham treinamento prático na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e demais legislações regulamentadoras".

**PROTOCOLADO:** 87120/2025;

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo de convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato, sendo prorrogáveis, automaticamente, pelo mesmo período, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes.

**VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE:** Sem repasse de valores;

**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- 13) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) **em nome do candidato**, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 14) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 15) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 16) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário anexo a este edital;
- 17) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário anexo a este edital.
- 18) Declaração de Rendas e Bens, Formulário anexo a este edital;
- 19) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES. E caso seja positiva, deverá apresentar TAMBÉM a certidão explicativa.**
  - a) **JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
  - b) **JUSTIÇA FEDERAL CIVIL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
  - c) **POLÍCIA CIVIL** – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
  - d) **JUSTIÇA ESTADUAL** – **A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;**  
**OBS.: Para residentes de Curitiba: deverá ser apresentada a certidão do 1º OU 3º Ofício Distribuidor de Curitiba. Para residentes de outras regiões, solicitar no fórum criminal da cidade que reside.**
  - e) **POLÍCIA FEDERAL;** solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publica/>
  - f) **QUITAÇÃO ELEITORAL;** solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
  - g) **CRIMES ELEITORAIS;** solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 20) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do "MEU INSS", ou solicitar de forma presencial na agência do INSS, opção dos **Vínculos e Contribuições**.
- 21) **Impressão da consulta da situação cadastral do CPF, no site da RECEITA FEDERAL, link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>**  
**\*\*Trazer documentos originais e as cópias legíveis**

**Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.**

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2026

Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901 - Fone: (41) 3627-8500

Email: [administracao@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:administracao@fazendariogrande.pr.gov.br) / [thprocadm.pmfri@gmail.com](mailto:thprocadm.pmfri@gmail.com)

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código YZG-QPP-YKV-P2E.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 10 de março de 2026

Página 8



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

### DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

### PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, **os Exames Médicos Adissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica.** (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal De Administração

Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código YZG-QPP-YKV-P2E.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO I - EDITAL DE CONVOCACÃO 005/2026 - SMA

#### DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 19/03/2026 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

**Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.**

#### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDECIR DE JESUS GONCALVES DA SILVA	65

#### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 027/2025 na classificação Ampla Concorrência	7
Convocado através do edital 027/2025 na classificação Ampla Concorrência	8
Convocado através do edital 005/2026 na classificação Ampla Concorrência	9
EMANUELY NAARA MOREIRA DA ROSA	10

#### CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GILMAR GREGORIO SANTOS DA SILVA JUNIOR	24

#### CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GERSON CLAITON KOVASKI	26

#### CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAVI ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	42

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código YZG-QPP-YKV-P2E.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO II - EDITAL DE CONVOCACÃO 005/2026 - SMA

#### DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 19/03/2026 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

**Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.**

#### CARGO: ENFERMEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISABEL CRISTINA DA SILVA	26

#### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE CASTRO DA CRUZ	7

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código YZG-QPP-YKV-P2E.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO III - EDITAL DE CONVOCACÃO 005/2026 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código YZG-QPP-YKV-P2E.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 10 de março de 2026

Página 9



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2026 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu \_\_\_\_\_, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

**DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

**DECLARO** estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

**RESPONSABILIZO-ME** pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS, CONTRATO, CLT, ETC...? EM QUAL CARGO?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2026



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2026 - SMA

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de \_\_\_\_\_ Edital Normativo n.º 02/2023, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2026

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código YZG-QPP-YKV-P2E.

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código YZG-QPP-YKV-P2E.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2026 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu \_\_\_\_\_ portador do CPF número \_\_\_\_\_ declaro para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a ( ) não possuo bens ou valores patrimoniais.

b ( ) integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**  
Rua Santa Mônica, 724 Santa Terezinha - CEP 83.829-225 Fone 41-36278555 E-mail: [smelj.fazenda@gmail.com](mailto:smelj.fazenda@gmail.com)  
CNPJ 95.422.986/0001-02

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Fazenda Rio Grande, por meio da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, torna público o **CHAMAMENTO 01/2026**, que tem como objetivo: à seleção de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL- OSC e ASSOCIAÇÕES estabelecida no Município de Fazenda Rio Grande, interessadas a firmar parceria por meio de Termo de Colaboração para a realização dos Projetos Sociais Esportivos e de Excelência Esportiva, considerando o disposto nas Leis nº 1743/2023 e 1746/2023.

O documento encontra-se disponível para consulta pública no portal eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande, podendo ser acessado diretamente pelo link: [https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_61\\_0\\_1\\_10032026134436.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_10032026134436.pdf)

Documento assinado digitalmente  
por PAULO EDUARDO DOS SANTOS  
Data: 10/03/2026 13:49:02-0306  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

**Paulo Eduardo dos Santos**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto nº 8101/2026

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

**B** Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código YZG-QPP-YKV-P2E.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 10 de março de 2026

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 32115/2025  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Macedônia, nº 315, Sala 07, Centro, Fazenda Rio Grande/PR, totalizando 32,50 m² de área privada, que será destinado a Secretaria Municipal de Finanças, para funcionamento do setor de Fiscalização da Divisões: de Arrecadação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

**PESSOA JURÍDICA:** KOTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 84.953.900/0001-43

**VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.05 15:28:53 -03'00'

**Luiz Sérgio Claudino**

Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 072/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA;  
**CNPJ:** 57.650.919/0001-48;  
**OBJETO:** "Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias municipais."  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 084/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 213/2024;  
**PROTÓCOLO:** 11751/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/03/2026 a 14/03/2027.  
**VALOR:** Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 22.862,80 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos);**  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026.

Fica reajustado conforme o último índice disponível corresponde ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de apuração entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, resultando em um percentual acumulado de **4,3031% (quatro inteiros e três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).**

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará na desclassificação do CONTRATADO: **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA** bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 071/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** DIEGO FERNANDO COITO;  
**CNPJ:** 56.806.249/0001-43;  
**OBJETO:** "Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias municipais."  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 084/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 213/2024;  
**PROTÓCOLO:** 11674/2026;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/03/2026 a 14/03/2027.

**VALOR:** Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 46.433,06 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos).**

**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026.

Fica reajustado conforme o último índice disponível corresponde ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de apuração entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, resultando em um percentual acumulado de **4,3031% (quatro inteiros e três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).**

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará na desclassificação do CONTRATADO: **DIEGO FERNANDO COITO** bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 10 de março de 2026

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 066/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** SANTOS & SANTOS LTDA;  
**CNPJ:** 08.583.283/0001-53;  
**OBJETO:** "Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias municipais."  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 084/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 213/2024;  
**PROTOCOLO:** 11525/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/03/2026 a 14/03/2027.  
**VALOR:** Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 11.544,66** (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026.

Fica reajustado conforme o último índice disponível corresponde ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de apuração entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, resultando em um percentual acumulado de 4,3031% (quatro inteiros e três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 068/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
**CNPJ:** 27.084.275/0001-07;  
**OBJETO:** "Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias municipais."  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 084/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 213/2024;  
**PROTOCOLO:** 11536/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/03/2026 a 14/03/2027.  
**VALOR:** Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 778.891,83** (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026.

Fica reajustado conforme o último índice disponível corresponde ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de apuração entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, resultando em um percentual acumulado de 4,3031% (quatro inteiros e três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 067/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA.  
**CNPJ:** 17.063.665/0001-47;  
**OBJETO:** "Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias municipais."  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 084/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 213/2024;  
**PROTOCOLO:** 11529/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/03/2026 a 14/03/2027.  
**VALOR:** Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 45.732,79** (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026.

Fica reajustado conforme o último índice disponível corresponde ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de apuração entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, resultando em um percentual acumulado de 4,3031% (quatro inteiros e três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 069/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA;  
**CNPJ:** 83.413.591/0003-18;  
**OBJETO:** "Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias municipais."  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 084/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 213/2024;  
**PROTOCOLO:** 11644/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/03/2026 a 14/03/2027.  
**VALOR:** Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 1.653.927,16** (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026.

Fica reajustado conforme o último índice disponível corresponde ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de apuração entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, resultando em um percentual acumulado de 4,3031% (quatro inteiros e três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 10 de março de 2026

Página 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 076/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.  
**CNPJ:** 57.087.387/0001-82;  
**OBJETO:** "Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias municipais."  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 084/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 213/2024;  
**PROTOCOLO:** 11807/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/03/2026 a 14/03/2027.  
**VALOR:** Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 53.140,81 (Cinquenta e três mil, cento e quarenta reais e oitenta e um centavos);**  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026.

Fica reajustado conforme o último índice disponível corresponde ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de apuração entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, resultando em um percentual acumulado de **4,3031% (quatro inteiros e três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).**

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2024 - ID 4138

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** CTG CONSTRUTORA LTDA;  
**CNPJ:** 28.390.929/0001-93;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.694,17 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo";  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 013/2023;  
**PROTOCOLO:** 91013/2025;  
**VALOR:** Fica incluso ao contrato retro o montante de **R\$ R\$ 379.992,65 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 077/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA;  
**CNPJ:** 40.223.106/0001-79;  
**OBJETO:** "Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias municipais."  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 084/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 213/2024;  
**PROTOCOLO:** 11824/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/03/2026 a 14/03/2027.  
**VALOR:** Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 20.908,42 (vinte mil, novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos);**  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026.

Fica reajustado conforme o último índice disponível corresponde ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de apuração entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, resultando em um percentual acumulado de **4,3031% (quatro inteiros e três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).**

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 086/2026- ID 4678.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** FLORENCA CAMINHOES S/A;  
**CNPJ:** 09.091.832/0001-35;  
**OBJETO:** "Aquisição de equipamentos de acordo com o convênio 9628979/2024 TRANSFEREGOV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas."  
**GESTOR:** Maicon Douglas Coimbra, nº 363.274;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Denis Debatin, nº 352.599;  
**FISCAL SUPLENTE:** Jailson Correa de Oliveira, nº 363.238;  
**PORTARIA N.:** 036/2025 – SMOP;  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 95/2025;  
**PROTOCOLO:** 51047/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 280/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 664.990,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 10 de março de 2026

Página 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 087/2026- ID 4679.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA;  
**CNPJ:** 83.675.413/0001-01;  
**OBJETO:** "Aquisição de equipamentos de acordo com o convênio 9628979/2024 TRANSFEREGOV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas."  
**GESTOR:** Maicon Douglas Coimbra, nº 363.274;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Denis Debatin, nº 352.599;  
**FISCAL SUPLENTE:** Jailson Correa de Oliveira, nº 363.238;  
**PORTARIA N.º:** 036/2025 – SMOP;  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 95/2025;  
**PROTOCOLO:** 51047/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 280/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 341.900,00 (trezentos e quarenta e um mil e novecentos reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 089/2026- ID 4681.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA;  
**CPF:** 014.XXX.XXX-00;  
**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme edital de Chamamento Público nº 003/2024."  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026;  
**PROTOCOLO:** 8193/2026;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 32/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 093/2026- ID 4685.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** JOSE ANTONY ARTEAGA CHAVEZ;  
**CPF:** 085.xxx.xxx-24;  
**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme edital de Chamamento Público nº 003/2024."  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**PORTARIA N.º:** 109/2025  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026;  
**PROTOCOLO:** 8195/2026;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 43/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 094/2026- ID 4686.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** LINCON BELO MALUENDA;  
**CPF:** 702.xxx.xxx-81;  
**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme edital de Chamamento Público nº 003/2024."  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**PORTARIA N.º:** 109/2025  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 022/2026;  
**PROTOCOLO:** 8165/2026;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 46/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 143.012,16 (cento e quarenta e três mil, doze reais e dezesseis centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 10 de março de 2026

Página 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 095/2026- ID 4687.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** ANTONIO CUIUM DE BRITO;  
**CPF:** 045.xxx.xxx-83;  
**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme edital de Chamamento Público nº 003/2024."

**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**PORTARIA:** Nº 109/2025  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026;  
**PROTOCOLO:** 8124/2026;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 41/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 098/2026- ID 4690.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** LIBERO OSWALDO PEDRO VALLILO;  
**CPF:** 938.xxx.xxx-87;  
**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme edital de Chamamento Público nº 003/2024."

**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**PORTARIA:** Nº 109/2025  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026;  
**PROTOCOLO:** 8155/2026;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 47/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 096/2026- ID 4688.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA;  
**CPF:** 089.xxx.xxx-94;  
**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme edital de Chamamento Público nº 003/2024."

**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**PORTARIA:** Nº 109/2025  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026;  
**PROTOCOLO:** 8108/2026;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 38/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 099/2026- ID 4691.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** ALLINY BRAÑA MENDONÇA;  
**CPF:** 391.xxx.xxx-04;  
**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme edital de Chamamento Público nº 003/2024."

**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**PORTARIA:** Nº 109/2025  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026;  
**PROTOCOLO:** 8112/2026;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 39/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 10 de março de 2026

Página 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 102/2026- ID 4694.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** LEONARDO KOVALHUK PEREIRA;  
**CPF:** 011.xxx.xxx-40;  
**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme edital de Chamamento Público nº 003/2024."  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**PORTARIA:** Nº 109/2025  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026;  
**PROTOCOLO:** 8149/2026;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 48/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico 14/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 14/2025, cujo objeto consistia na aquisição de plataformas de coleta de dados-PCD's meteorológicas, em razão de interesse público, conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e consignado no Parecer nº 56/2026 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2026.

luiz sergio  
claudio:75736535  
904

Assinado de forma digital por  
luiz sergio  
claudio:75736535904  
Data: 2026.03.03 10:34:25  
-03'00"

Luiz Sérgio Claudino  
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 585/2026

Processo nº 549/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com integralidade e paridade, à servidora **VIVIANE MARIA COGUTE**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **VIVIANE MARIA COGUTE**, matrícula nº **66501**, ocupante do cargo de **PROFESSORA - 20 HORAS**, e;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 549/2025, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

**DECIDE** que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea "c", c/c. o art. 40, III do § 1º e §5º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, **Regra Transitória 2 – Magistério – art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do provento inicial de **R\$ 6.817,21 (seis mil oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos)** a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2026.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

